



5 coisas que você deveria saber sobre Proteção contra assédio sexual nos termos da Lei de New Jersey

- 1** A Lei contra a Discriminação (LAD — Law Against Discrimination) de New Jersey proíbe o assédio sexual, uma forma de discriminação baseada no gênero, em habitações, emprego e locais de acomodação pública (geralmente, locais abertos ao público, incluindo empresas, restaurantes, escolas, acampamentos de verão, provedores de serviços médicos, etc.).
- 2** O assédio sexual pode incluir assédio verbal, como linguagem obscena ou comentários degradantes; assédio físico, como toque indesejado; ou assédio visual, como exibição de imagens pornográficas, caricaturas ou desenhos.
- 3** Geralmente, existem dois tipos de assédio sexual: quid pro quo e ambiente hostil. Assédio quid pro quo (ou por chantagem) é quando um benefício (como uma promoção no trabalho, um aluguel de um apartamento ou acesso a um restaurante) é condicionado a favores sexuais, ou quando há ameaça de uma ação adversa (como ser demitido ou despejado) se você recusar um avanço sexual. Ambiente hostil é quando você está sujeito a uma conduta de assédio indesejada, severa ou incisiva, com base no sexo.
- 4** Um empregador, provedor habitacional ou local de acomodação pública deve tomar medidas para impedir o assédio sexual se souber ou se deveria saber a respeito. Portanto, por exemplo, se um colega de trabalho toca você de maneira inadequada ou discute seu corpo em detalhes explícitos na frente do seu supervisor, seu empregador deve tomar uma atitude. Da mesma forma, o seu locador deve tomar providências se você relatar que o superintendente solicitou favores sexuais em troca de consertar sua geladeira, ou repetidamente chamou você de “gostosa” apesar de ter sido solicitado a parar.
- 5** Um empregador, locador ou local de acomodação pública não pode retaliar você por contestar o assédio sexual, apresentar uma queixa de assédio sexual ou por exercer ou tentar exercer quaisquer outros direitos nos termos da LAD.

Para saber mais ou para registrar uma reclamação, acesse NJCivilRights.gov ou ligue para **973-648-2700**



Gabinete do Secretário de Justiça de NJ
(NJ Office of the Attorney General)

NJCivilRights.gov

DIVISION ON
CIVIL RIGHTS